



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Este documento refere-se ao estudo técnico preliminar, visando à Contratação de Empresa ou consórcio especializado para a Execução de Cobertura da Quadra Poliesportiva localizada na Praça Mario Elias da Silva, na Rua Alcino Pereira Neto, s/n, Bairro Jardim Camburi, no município de Vitória/ES.

Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto no Artigo 18, § 1º da Lei 14.133/2021.

Área/Setor/Secretaria Requisitante: SEMESP/GAB. (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer/Gabinete).

2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Trata-se do Ofício 132/2023-SEMESSP/GAB, emitido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em 24 de julho de 2023, com a solicitação de elaboração de projeto com vistas a licitação para instalação de cobertura na quadra poliesportiva situada na Praça Mario Elias da Silva, atrás da Igreja Católica em Jardim Camburi, Vitória/ES.

Atualmente existe um número cada vez maior de crianças, adolescente, jovens e adultos, procurando espaços em que possam desenvolver a prática esportiva e de lazer, e a Cidade de Vitória tem esse compromisso de proporcionar espaços de qualidade e de segurança.

Sendo assim, a Construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva localizada na Praça Mario Elias da Silva, no Bairro Jardim Camburi, facilitará a participação da comunidade



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras

em eventos e atividades por eles ou pelo poder público, bem como permitirá o uso constante dos munícipes na prática diária de atividades esportivas e de lazer, orientadas ou espontâneas, principalmente em dias chuvosos e no período noturno.

A prática esportiva é de fundamental importância para a saúde e para a interação humana, sendo um aliado na prevenção e cura de doenças, melhorando significativamente a qualidade de vida das pessoas de todas as idades. Ressaltamos a importância da cobertura da quadra para a comunidade, pois existe a necessidade de um espaço físico estruturado para práticas educacionais, atividades esportivas, encontros culturais, comunitários, assim como momentos de lazer e entretenimento, o que também fortalecerá os vínculos entre a comunidade escolar e a população local.

Neste sentido, propõem-se a referida Contratação, no Bairro Jardim Camburi, no município de Vitória/ES, com o objetivo de proporcionar espaços públicos de qualidade e com segurança, para encontro e realização de eventos da comunidade, principalmente em dias chuvosos e no período noturno.

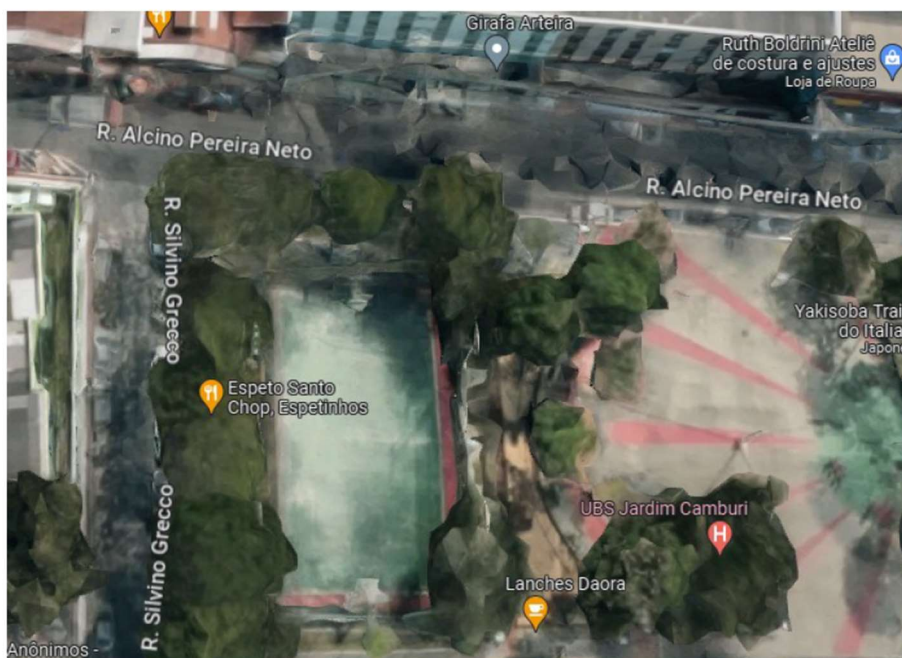


Figura 1: Mapa de localização



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

3. CONSIDERAÇÕES PARA A LICITAÇÃO

A Contratação de serviços será nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

Propõem-se a Modalidade de Contratação como Concorrência, Art. 28 inciso II, o critério de julgamento para obtenção da melhor proposta será MENOR PREÇO, e modo de disputa como aberta, conforme Art. 33 inciso I da Lei Nº 14.133/2021.

Propõem-se ainda o regime de execução como empreitada por preço unitário, conforme disposto no Art. 46, I da Lei Nº 14.133/2021.

4. DA JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando tratar-se de Contratação de Empresa ou consórcio especializado para a Construção de Cobertura da Quadra Poliesportiva localizada na Praça Mario Elias da Silva, Rua Alcino Pereira Neto, s/n, Bairro Jardim Camburi, no município de Vitória/ES, será necessário que a empresa a ser contratada comprove capacidade técnica e operacional que atenda aos serviços técnicos de:

- Execução de estrutura em concreto armado convencional (Forma, aço e concreto);
- Execução de Estrutura com cobertura metálica;
- Execução de Alamedado com tela losangular de arame.

Os itens de “maior relevância técnica” do objeto pretendido são aqueles que apontam as características e elementos que o individualizam e o diferenciam das demais licitações, evidenciando seus pontos mais críticos, de maior dificuldade técnica, bem como que representam risco mais elevado para a sua perfeita execução. Trata-se da essência do objeto licitado, daquilo que é realmente caracterizador da obra ou do serviço e que é de suma importância para o resultado almejado pela contratação.

Por sua vez, a aferição da fórmula “valor significativo do objeto” toma em conta a relação estabelecida entre o valor da parcela escolhida para comprovação da experiência, em vista do valor total do objeto. De acordo com a lei, devemos considerar



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras

significativo o valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação (artigo 67, § 1º da lei 14.133).

Assim, é possível que um mesmo item de obra ou serviço do objeto a ser contratado apresente diversas parcelas de relevância técnica e valor significativo, as vezes isoladamente técnico e as vezes, tanto tecnicamente como de valor significativo em relação ao valor de orçamento para o mesmo item de serviço ou grupo de serviços.

Em suma, restarão caracterizados como sendo parcelas de maior relevância os serviços identificados como sendo de maior complexidade técnica e vulto econômico, cuja inexecução importe em risco mais elevado para a Administração.

Já os serviços elencados pela relevância financeira, são assim considerados, pois possuem valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação (Art. 67 § 1º da Lei 14.133/2021), além de definirem o objeto a ser contratado, pois representam os principais serviços que deverão ser executados para atender o escopo ora contratado. Além disso, em conformidade com o § 2º Art. 67 da Lei 14.133/2021, os serviços elencados deverão atender as quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo.

Neste caso serão adotados 40% da quantidade de serviços elencados da planilha ora contratada (descrição em quadro no TR).

Vale ressaltar que deverão ser observadas e atendidas as Normas Técnicas ABNT, às normas de Saúde, Segurança no Trabalho e Meio Ambiente, vigentes.

No que se refere às Ações de Responsabilidade Ambiental, a Contratada deverá apresentar sua Declaração de Responsabilidade Ambiental bem como ficará responsável pela emissão da LMI – Licença Municipal de Instalação e cumprimento das condicionantes expressas nesta;

Com relação a garantia, O PRAZO DE GARANTIA da obra/serviço não poderá ser inferior a 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 618 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e alterações, contados da data indicada no Termo de Recebimento Definitivo da obra/serviço a ser emitido por comissão designada pela autoridade competente. Vale



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras

ressaltar que a responsabilidade da CONTRATADA não se limita ao prazo de garantia, mas se estende por toda a vida útil da obra, conforme previsto nas leis que regulamentam a profissão de engenharia e jurisprudências, dentre outras legislações e normas aplicáveis.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

A Secretaria Municipal de Obras da PMV, por intermédio da Gerência de Orçamento de Projetos-GOP, desempenha a função de elaboração de Planilha Orçamentária e anexos (cotações de mercado, composições de preços unitários, cronograma físico-financeiro) utilizando a ferramenta do LABOR/UFES.

Portanto, esse levantamento de mercado, diálogo com os fornecedores de produtos ou serviços de engenharia, para coleta de contribuições na especificação do material/serviço, nos casos de complexidade técnica do objeto, será realizado pela referida gerência.

Nesse caso em referência, este serviço foi realizado pelas Equipes da SEMOB/GP – Secretaria de Obras/Gerência de Projetos e da SEMOB/GOP – Secretaria de Obras/Gerência de orçamento, da Prefeitura Municipal de Vitória.

A SEMOB/PMV, por equivalência de serviços ou similaridade de objeto, em momentos anteriores, já realizou as seguintes contratações correlatas:

- Processo nº 3173300/2022: Execução das Obras de Construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva da Praça de Itararé, localizada à Rua das Palmeiras, Bairro Itararé, no município de Vitória/ES.
- Processo nº 3173110/2022: Execução das Obras de Construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva da Praça Nilze Mendes, localizada à Rua Carlos Lindemberg 104, Bairro Jardim Camburi, no município de Vitória/ES;
- Processo nº 1156914/2022: Execução das Obras de Construção de Cobertura Metálica e Reforma da Quadra Poliesportiva do Romão, localizada na Rua José



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

Martins da Silva, na Praça Mariana Espíndula Goes, no Bairro Romão, no município de Vitória/ES;

- 2518037/2023: Construção de Cobertura da Quadra Poliesportiva do Campo do Hi-Fi, localizada na Av. Jerônimo Monteiro Vervoloet, Bairro Goiabeiras, no Município de Vitória;
- Processo nº 7467672/2021: Execução das Obras de Reforma e Construção das Coberturas das Quadras Esportivas do Parque do Tancredão, localizada à Rua Rosilda Falcão dos Anjos, 150, Bairro Mário Cypreste, no município de Vitória/ES.

Portanto, os levantamentos de mercado utilizados para estas contratações, referentes a materiais e serviços, poderão ser referência para a presente proposta, por meio da ferramenta Labor/Ufes.

6. DO INTERESSE PÚBLICO DA CONTRATAÇÃO E SUA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Propõem-se a Contratação de Empresa ou consórcio especializado para a Construção de Cobertura da Quadra Poliesportiva localizada na Praça Mario Elias da Silva, Rua Alcino Pereira Neto, s/n, Bairro Jardim Camburi, no município de Vitória/ES.

A pretendida contratação, no quesito licitatório, espera-se soluções técnicas inovadoras que reduzam o prazo de execução das obras e os custos diretos. Espera-se também obter por parte dos concorrentes a máxima otimização dos recursos, reduzindo ainda mais a contratação em pauta, com vistas a atender ao interesse público através da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Já no quesito técnico, esta ação reitera o compromisso da cidade em atender às necessidades da comunidade, promovendo o bem-estar e a integração por meio de facilidades para atividades esportivas e de lazer. Ao realizar esse projeto, almeja-se não apenas cobrir a quadra, mas também fortalecer os laços comunitários, transformando o local em um ponto de referência para a convivência e desenvolvimento coletivo.



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras

O objeto da pretendida contratação deverá ser executado em conformidade com o previsto no Termo de Referência, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro elaborados com as respectivas ARTs dos responsáveis técnicos.

Vale ressaltar que a presente demanda se encontra alinhada ao Planejamento Estratégico do município denominado “Plano Vitória – Planejamento Estratégico 2021-2024. E está contida nas Ações referentes à Parques, Praças, Equipamentos Esportivos e Culturais”, com o objetivo de ampliar e modernizar equipamentos públicos de infraestruturas urbana, ambiental, cultural, esportiva e de lazer.

**PARQUES, PRAÇAS,
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
E CULTURAIS**

Objetivo:
Ampliar e modernizar equipamentos públicos de infraestruturas urbana, ambiental, cultural, esportiva e de lazer.

Exemplos:

- Modernização do Tancredão
- Restauro da Biblioteca Municipal
- Modernização dos Parques Municipais
- Construção de novos mirantes
- Construção e reforma de praças
- Reformas e ampliação de calçadas
- Quadras e campos esportivos



**INVESTIMENTOS
PREVISTOS:
R\$ 50 MILHÕES**

40 ANOS  **PREFEITURA DE
VITÓRIA**

Desta forma, resta comprovado o alinhamento da presente contratação e o Planejamento Estratégico.

As despesas para a contratação das OBRAS e/ou dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA para o pleito em questão, correrão pelos dados orçamentários a serem informados pela SEMOB/GAOF – Gerência Administrativa, Orçamentária e Financeira.



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades de serviços a serem contratadas deverá ser compatível com os quantitativos levantados, considerando os Estudos técnicos de Engenharia desenvolvidos pelas Equipes da SEMOB/GP – Secretaria de Obras/Gerência de Projetos e da SEMOB/GOP – Secretaria de Obras/Gerência de orçamento, da Prefeitura Municipal de Vitória.

A Planilha de quantidades deve conter no mínimo as seguintes informações.

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Quant.
------	--------------------------	-------	--------

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor para o objeto em questão foi baseada nas contratações anteriores, realizadas pela SEMOB, no exercício 2022/2023, referente a necessidade de execução do mesmo objeto, ou seja, contratação de construção de cobertura de quadra poliesportiva, em diversos bairros, no município de Vitória/ES.

Sendo assim, por similaridade de escopo, o demonstrativo contendo o orçamento estimado, sob a forma de Planilha de Quantitativos, deverá aproximar-se da importância de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais). A data base dos preços que foi utilizada foi a do mês de fevereiro de 2024.

A Planilha Orçamentária deverá conter notas/observações relevantes, a saber:

- A pesquisa de preços dos insumos usados nas composições dos preços referenciais unitários deverá ser realizada pelo LABOR/UFES;
- O valor do BDI deverá ser demonstrado e fixado considerando os seguintes itens de despesas indiretas: A) administração central local da empresa contratada; B) impostos, taxas, licenças, emolumentos em geral; C) despesas com transporte; D) despesas financeiras; E) equipamentos de proteção individual e/ou coletiva; F) seguros; G) alimentação; H) ferramentas; I) controle tecnológico dos materiais empregados na obra; J) lucro da contratada; K) imprevistos;



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

- A incidência de encargos sociais para mão de obra mensalista deverá ser demonstrada.

A Planilha de preços deve conter no mínimo as seguintes informações:

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
------	--------------------------	-------	--------	----------------	-------------

9. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

Considerando a proposição de Contratação de serviços nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, e suas alterações, na modalidade de Contratação como Concorrência, baseada no Art. 28 inciso II, critério de julgamento como MENOR PREÇO, e modo de disputa como aberta, conforme Art. 33 inciso I da Lei Nº 14.133/2021, não deverá ser adotado sigilo do orçamento.

10. DA JUSTIFICATIVA DAS REGRAS PERTINENTES À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

Em conformidade com o artigo 15 da Lei 14.133/2021 **será admitida a participação de licitantes sob a forma de consórcio empresarial**, observadas as normas definidas no mesmo artigo:

Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:

- I - comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;
- II - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;
- III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

IV - impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

11. DA JUSTIFICATIVA SOBRE O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Propõem-se na referida contratação entrega única, ou seja, contratação por escopo único. Sendo assim, não há previsão de parcelamento para a contratação em questão.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Como mencionado anteriormente, para este objeto em referência, por equivalência de serviços ou similaridade de objeto, a SEMOB em momentos anteriores, já realizou as seguintes contratações correlatas:

- Processo nº 3173300/2022: Execução das Obras de Construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva da Praça de Itararé, localizada à Rua das Palmeiras, Bairro Itararé, no município de Vitória/ES.
- Processo nº 3173110/2022: Execução das Obras de Construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva da Praça Nilze Mendes, localizada à Rua Carlos Lindemberg 104, Bairro Jardim Camburi, no município de Vitória/ES;
- Processo nº 1156914/2022: Execução das Obras de Construção de Cobertura Metálica e Reforma da Quadra Poliesportiva do Romão, localizada na Rua José Martins da Silva, na Praça Mariana Espíndula Goes, no Bairro Romão, no município de Vitória/ES;



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

- 2518037/2023: Construção de Cobertura da Quadra Poliesportiva do Campo do Hi-Fi, localizada na Av. Jerônimo Monteiro Vervoloet, Bairro Goiabeiras, no Município de Vitória;
- Processo nº 7467672/2021: Execução das Obras de Reforma e Construção das Coberturas das Quadras Esportivas do Parque do Tancredão, localizada à Rua Rosilda Falcão dos Anjos, 150, Bairro Mário Cypreste, no município de Vitória/ES.

Portanto, os levantamentos de mercado utilizados para estas contratações, referentes a materiais e serviços, poderão ser referência para a presente proposta, por meio da ferramenta Labor/UFES.

13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a pretendida Contratação espera-se, soluções técnicas inovadoras que reduzam o prazo de execução das obras e os custos diretos. Espera-se também obter por parte dos concorrentes a máxima otimização de todos os recursos, reduzindo ainda mais a contratação em pauta, com vistas a atender ao interesse público através da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Além disso, tem-se a possibilidade de execução com diferentes metodologias, que trazem a possibilidade de adoção de novos métodos de produção ou aperfeiçoamento desses, o que pode derivar do uso de novo conhecimento no desenvolvimento de novas técnicas e trazer resultados mensuráveis no desempenho dos serviços.

Com a Construção de Cobertura da Quadra, localizada no Bairro Jardim Camburi, no município de Vitória/ES aparece como uma solução fundamental para viabilizar a participação ativa da comunidade em eventos e atividades, seja por iniciativa própria ou promovidos pelo poder público. Além disso, essa iniciativa visa possibilitar o uso contínuo pelos munícipes, promovendo a prática diária de atividades esportivas e de lazer, tanto orientadas quanto espontâneas. Destaca-se a importância particular da cobertura em proporcionar um ambiente propício mesmo em dias chuvosos e no período noturno.



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

Fica assim demonstrado, os resultados que se almeja com a pretendida contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis bem como quanto aos benefícios empregados à comunidade nesta região.

14. DA NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Considerando a Contratação de Empresa ou consórcio especializado para a Construção de Cobertura da Quadra Poliesportiva localizada na Praça Mario Elias da Silva, Rua Alcino Pereira Neto, s/n, Bairro Jardim Camburi, no município de Vitória/ES, não haverá necessidade de treinamento de servidores para operacionalização, tendo em vista que não há previsão de operação assistida para a contratação em tela.

15. CONSIDERAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO

As providências que deverão ser tomadas previamente à celebração do contrato, são:

- a) Certificar-se da existência dos documentos técnicos pertinentes à pretendida contratação juntamente com as respectivas ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica);
- b) Certificar-se do fornecimento de informações à Contratada quanto às providências de efetivação das viabilidades técnicas diante das concessionárias bem como das licenças ambientais, tais como:
 - Necessidade de abertura de processo requerendo LMP – Licença Prévia ambiental para a referida contratação: processo aberto sob nº 7820117/2023;
 - Necessidade de emissão das informações acerca das Viabilidades técnicas das concessionárias: emitidas pela SEMOB/SUB-EP.
- c) Atender as disposições técnicas e jurídicas, resultados de análises da PGM e CGM.



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

No que se refere às Ações de Responsabilidade Ambiental, a Contratada deverá apresentar sua Declaração de Responsabilidade Ambiental bem como ficará responsável pela emissão da LMI – Licença Municipal de Instalação e, portanto, pelo cumprimento das condicionantes expressas nesta.

Por prosseguimento, após a assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá solicitar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a emissão da Licença Municipal de Instalação – LMI e atendimento às exigências constantes desta.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciam que a pretendida Contratação de Empresa ou consórcio especializado para a Construção de Cobertura da Quadra Poliesportiva localizada na Praça Mario Elias da Silva, Rua Alcino Pereira Neto, s/n, Bairro Jardim Camburi, no município de Vitória/ES, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

18. ANEXOS PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA

A pretendida contratação deverá apresentar os seguintes anexos:

- Anexo I-A - Termo de Referência;
- Anexo I-B - Declaração Planejamento;
- Anexo I-C – Quadros Habilitação;
- Anexo I-D – Planilha orçamentária;
- Anexo I-E – Cronograma físico financeiro.



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

19. PROPOSIÇÃO DE MATRIZ DE RISCO

Considerando § 3º Artigo 22 da Lei 14.133/2021, para contratação referente somente a execução de obras de engenharia, não é obrigatória a apresentação do Anexo I-D- Matriz de Risco.

20. CONCLUSÃO DO ETP

Trata-se do Ofício 132/2023-SEMESP/GAB, emitido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em 24 de julho de 2023, com a solicitação de elaboração de projeto com vistas a licitação para instalação de cobertura na quadra poliesportiva situada na Praça Mario Elias da Silva, atrás da Igreja Católica em Jardim Camburi, Vitória/ES.

Considerando que atualmente existe um número cada vez maior de crianças, adolescente, jovens e adultos, procurando espaços em que possam desenvolver a prática esportiva e de lazer, e a Cidade de Vitória tem esse compromisso de proporcionar espaços de qualidade e de segurança.

Considerando que a referida Construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva situada na Praça Mario Elias da Silva, atrás da Igreja Católica em Jardim Camburi, facilitará a participação da comunidade em eventos e atividades por eles ou pelo poder público, bem como permitirá o uso constante dos munícipes na prática diária de atividades esportivas e de lazer, orientadas ou espontâneas, principalmente em dias chuvosos e no período noturno.

Face ao exposto, segue este documento para prosseguimento dos procedimentos padronizados a este certame licitatório, com o objetivo de proporcionar espaços públicos de qualidade e com segurança, para encontro e realização de eventos da comunidade, principalmente em dias chuvosos e no período noturno.



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

21. DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O ETP

Para elaboração deste ETP, foram utilizados como referência os Estudos de Engenharia bem como a Planilha orçamentária e anexos, elaborados pelas Equipes da SEMOB/GP – Secretaria de Obras/Gerência de Projetos e da SEMOB/GOP – Secretaria de Obras/Gerência de orçamento, da Prefeitura Municipal de Vitória.

22. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Ingrid Fornazier do Nascimento
Assessora Técnica
Matrícula: 630670

O documento foi adicionado eletronicamente por INGRID FORNAZIER DO NASCIMENTO, CPF: ***.*20.607-** em 26/04/2024 11:11:15. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
4313351F-6B55-426F-91B9-8A85EAD48679